

## PORTARIA GP 112/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

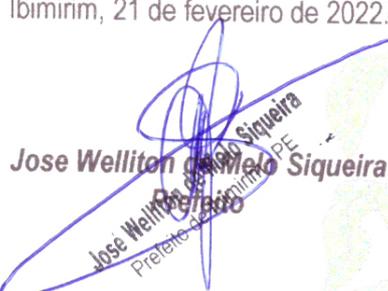
Art. 1º - **ALTERAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base do servidor, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Erivaldo Alves da Silva	Chefe da Divisão da Escola Democrática	50%
Mayara do Carmo Pereira de Andrade	Gerente Administrativo Financeiro do IBIPREV	50%
Damião Viana de Oliveira	Diretor de Departamento de Trânsito	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito Municipal